



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 070 de 11/03/2021.
Autoria do Vereador: Samuel da Silva.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 95 do Regimento Interno desta casa Legislativa requer que após tramitação regimental seja encaminhado ao excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providencias legais, junto ao departamento competente para que se faça uma lombada na rua Vicente Alves de Carvalho e outra lombada na rua Severo Tavares, no Bairro da Vila Guay.

Justificativa:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres. Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaity, aos 11 dias do mês de março de 2021.


Samuel da Silva.

Vereador proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/03/21